



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 764

De 26 de fevereiro de 1996.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

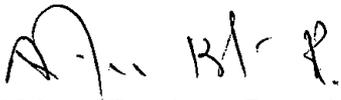
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

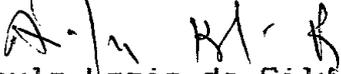
Art. 1o. - Fica denominado de **Escola Municipal Agenor Soares** a Escola Municipal do Povoado Sitio Mosquito.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 1996.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal


Paulo Lópis da Silva
Chefe Gab. Prefeito

mjvb.

